

**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 057/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR
JOSÉ FERREIRA DE SOUSA**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 076/2023

Dispõe sobre a denominação de Avenida Professora Maria Iêda de Oliveira Teles, no Distrito de Garças, Município de Amontada-CE.

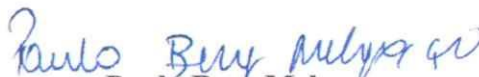
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de **Avenida Professora Maria Iêda de Oliveira Teles**, a avenida que inicia na Avenida Washington Teles de Meneses findando na localidade Córrego do Augusto, precisamente nos limites das Terras do Dr. Perilo Teixeira com o Sr. Antônio Possidônio da Silva, no Distrito de Garças, Município de Amontada-CE.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da placa de identificação e de comunicar às repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida avenida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada/CE, 02 de outubro de 2023.


Paulo Berg Melgaço
Presidente